



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.642

Referenda **Provisão CEPE n.º 041/2011**, que alterou data para requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

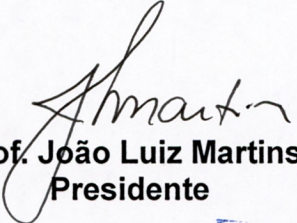
o disposto na Resolução CEPE n.º 4.528, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2011;

o número de vagas para reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso no 1º semestre de 2012,

### RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE n.º 041/2011**, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, o Calendário Acadêmico e estendeu o prazo para requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso no 1º semestre de 2012, de 07 a 11 de novembro **para** 07 a 18 de novembro de 2011

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ACADÊMICO ADMINISTRATIVO  
02 DEZ 2011 2011